



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3306/2024
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1856/2023
AUTORIA: VEREADOR BRUNO FARIAS

DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL PROCURADOR JOÃO GUIMARÃES JUREMA, UMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Denomina de **ESCOLA MUNICIPAL PROCURADOR JOÃO GUIMARÃES JUREMA**, escola pública municipal ainda sem denominação oficial, localizada no município de João Pessoa e dá outras providencias.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal por intermédio do setor habilitado procederá ao cadastramento da referida Escola junto aos órgãos competentes para essa finalidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 21 DE MARÇO DE 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente